



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PALMITAL
Cada vez melhor

Nº 79/2008

PROJETO DE LEI Nº 040/2008=PM=

PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 319/2008
C.M. PALMITAL 01/12/08

Rpf:
Rosângela A. Parrilha
Oficial Legislativo

DISPENSADO DOS PARECERES
DAS COMISSÕES POR unânime
SESSÃO Ordinária
C.M. PALMITAL, 01/12/08

Mauro Sérgio de Amorim
Presidente

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
REPASSAR VERBA A APM DA
EMEIEF HORÁCIO DA SILVA LEITE
E APM DA EMEIEF ELISABETE
SOARES GARCIA

A Câmara Municipal **APROVA:-**

Artigo 1º- Fica autorizado o município de Palmital a repassar a importância de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) a APM da EMEIEF Horácio da Silva Leite e R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) para a APM da EMEIEF Elisabete Soares Garcia, para suprir necessidade emergencial.

Artigo 2º- Os valores serão repassados em uma única parcela.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMITAL, em 01 de dezembro de 2008.

APROVADO

EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 01/12/08

Mauro Sérgio de Amorim
Presidente

Reinaldo Custódio da Silva
-PREFEITO MUNICIPAL-

ENCAMINHADO

EM 02/12/08
OFÍCIO Nº 248/08

Rpf:
Rosângela A. Parrilha
Oficial Legislativo

ENCAMINHAR
C.M. Palmital, 01/12/08

Mauro Sérgio de Amorim
Presidente